

PORTARIA Nº 55/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11 da Lei nº 5151/2024 que dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Irati – PR

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre a oferta do Curso de Gestão Escolar pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O Curso de Gestão Escolar é parte integrante do Processo de Escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Irati-PR;

Art. 3º - Poderão se inscrever no curso quaisquer professores concursados em exercício nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Irati-PR, bem como na Secretaria Municipal de Educação, independente de sua participação no processo de escolha;

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de **21/08/2024** a **26/08/2024** através do endereço eletrônico: www.irati.pr.gov.br/pagina/333_PROCESSO-DE-ESCOLHA-DE-DIRETORES-.html

Art. 5º - Finalizado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação divulgará cronograma de oferta do curso, contendo data, local e horário das aulas, bem como ementa dos conteúdos a serem abordados com sua respectiva carga horária.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Irati, 20 de agosto de 2024



JANDIRA TEREZINHA GIRARDI KNOPKA

Secretária Municipal de Educação